



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 219/2020

Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviços para construção de Carneiras Mortuárias no Cemitério Municipal Rio Bonito

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 10 de agosto de 2020 às 11h42min

1. Para elaboração da Proposta orçamentária, posso utilizar do BDI já apresentado pela Prefeitura em seus anexos neste edital, ou é obrigatório que eu apresente uma tabela com meu próprio cálculo do BDI?

Resposta: Conforme item 16.4.2 do edital: "**16.2 – Convocação para assinatura eletrônica do contrato:** [...] **16.4.2 – Composição de BDI, que deverá representar o mesmo percentual total indicado na proposta comercial**", os cálculos relativos à composição do BDI deverão ser comprovados apenas para a assinatura do contrato, respeitando-se as especificações indicadas nos subitens 16.4.2.1 a 16.4.2.4. Entretanto, ressalta-se que o percentual de BDI utilizado para o item deverá ser indicado no orçamento detalhado, conforme item 9.2.1, alínea "a", do edital.

2. Referente a Planilha Modelo Orçamentária Analítica podemos fazer alteração do custo unitário, ou temos que utilizar os mesmos valores que são apresentados no Anexo V?

Resposta: A indicação dos valores relativos aos itens a serem contratados é de responsabilidade da empresa, não devendo ultrapassar os valores estimados, conforme item 10.3.4.2 do edital.

3. A Proposta de Preço a ser apresentada para a Prefeitura seria as Duas Planilhas Orçamentárias Sintética e Analítica preenchidas conforme sugestão dos Anexos V? Ou Além do preenchimento destas duas planilhas, devo elaborar uma Proposta de Preços do qual estas planilhas estarão anexadas? Pergunto isso, porque é normal nas concorrências públicas, além do fornecimento das planilhas orçamentárias, também é disponibilizado uma Modelo de Proposta de Preços, e nesta concorrência temos apenas as planilhas orçamentárias.

Resposta: A Proposta de Preços deverá conter o orçamento detalhado e a composição de custos, conforme exigência do item 9.2.1, alíneas "a" e "b", do edital, bem como atender todas exigências contidas no item 9 do instrumento convocatório.

ESCLARECIMENTO III

Recebido em 10 de agosto de 2020 às 12h42min

1. *Quero apresentar uma Proposta diferente do valor estimado pela Prefeitura de Joinville, no que posso fazer a alteração dos valores apresentados pela Prefeitura? Nos custos unitários do Material? Na Composição do BDI? Ou em Ambos pode ser realizado alteração?*

Resposta: A indicação dos valores relativos aos itens a serem contratados bem como, da taxa de BDI, são responsabilidade da empresa, não devendo os valores unitários, ultrapassar o estimado, conforme item 10.3.4.2 do edital. Por fim, ressalta-se que a proposta deverá atender todas exigências contidas no item 9 do instrumento convocatório

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 149/2020



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 10/08/2020, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6883218** e o código CRC **DB96799D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.073820-0

6883218v8